



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de **São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 049/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e,

J. J. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.702/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estipulado, até o dia 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 26 de janeiro de 2021.

J.J DE ALMEIDA E CIA LTDA ME,
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
